



# Comunicado

## Alteração do modelo de governo

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) informa que por Deliberação Unânime por Escrito do seu acionista único, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as avaliações e recomendações de supervisão sobre a estrutura da administração e da fiscalização em vigor na CGD, procedeu à adoção do modelo previsto na alínea b), do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, composto por um Conselho de Administração, que compreende uma Comissão de Auditoria, e Revisor Oficial de Contas.

A presente deliberação produz efeitos com a designação dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2021-2024 e após obtida a autorização prévia do Banco de Portugal, nos termos da alínea f), do n.º 1 do artigo 34.º do RGICSF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, na sua redação atual.

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Lisboa, 28 de janeiro de 2021

Nuno Pereira

Investor Relations

Relações com o Mercado e com a CMVM

Telefone: +351 21 845 6291

Email: [nuno.miguel.pereira@cgd.pt](mailto:nuno.miguel.pereira@cgd.pt)